



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

LEI N° 984/2012

DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

" Altera o endereço da Sede da Prefeitura Municipal "

A Câmara Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°- Altera o endereço da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Faria Lemos para a Rua Dr. Jose Claudio Valadão Ferraz n° 208, Bairro Centro.

Art.2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Faria Lemos, MG
19 de outubro de 2.012.

JOSÉ CLÉRIO ALVES TERRA
Prefeito Municipal